



EDITAL Nº 207/2017

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 01/2015, homologado em 03 de novembro de 2015, através do Edital nº 11/2015, tem validade por dois anos;

CONSIDERANDO que no item 12.1 do Edital nº01/2015, prevê a possibilidade de prorrogação da validade do Concurso para igual período;

CONSIDERANDO que com frequência há necessidade em realizarmos nomeações para cargos efetivos, sendo necessário assim a continuidade dos serviços, com qualidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2017, o prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargos efetivos deste Município.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 03 de novembro de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 01 DE NOVEMBRO DE 2017, 62º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 01 de Novembro de 2017.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”